

# O ONUSIDA e as Organizações Não Governamentais



Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA

**ONUSIDA**

ACNUR • UNICEF • PMA • PNUD • FNUAP • UNDOC  
OIT • UNESCO • OMS • BANCO MUNDIAL

Colecção Boas Práticas da ONUSIDA  
**MATERIAL ESSENCIAL**

---

**ONUSIDA/02.01E (versão Inglesa, Maio de 2000)**

---

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA (ONUSIDA) 2000. Reservados todos os direitos. Esta publicação pode ser livremente revista, citada, reproduzida ou traduzida, parcial ou integralmente, desde que se mencione a sua origem. Não poderá ser vendida nem utilizada com fins comerciais sem autorização prévia por escrito da ONUSIDA (contacto: Centro de Informação da ONUSIDA). As opiniões expressas cujo autor é citado pelo nome são da exclusiva responsabilidade deste. As denominações empregues nesta publicação e a forma sob a qual

são apresentados os dados que nela figuram não implicam, por parte da ONUSIDA, qualquer juízo sobre o estatuto jurídico de países, territórios, cidades ou zonas, ou sobre as suas autoridades, nem sobre o traçado das suas fronteiras ou limites. A referência a empresas ou a produtos comerciais não implica que a ONUSIDA os aprove ou recomende de preferência a outros da mesma natureza que não sejam mencionados. Salvo erro ou omissão, uma letra inicial maiúscula nos nomes dos produtos indica que são de marca registada.

# **O ONUSIDA e as organizações não governamentais**



**ONUSIDA**  
AIDS • HIV/AIDS • VIH • VIH/SIDA  
OIT • UNESCO • OMS • BANCO MUNDIAL

**ONUSIDA**  
Genebra, Suíça  
Junho 2005



# O ONUSIDA e as organizações não governamentais

<b>Índice</b>	Página
<b>Capítulo 1:</b>	
<b>A Parceria e colaboração com a sociedade civil</b>	<b>5</b>
• Introdução	5
• Como podemos alargar a resposta?	7
• Facilitação	7
• Boas práticas	7
• Advocacia	7
• O que é a sociedade civil e por que é importante?	8
• Implementando uma resposta alargada: Parcerias com a sociedade civil	10
• Trabalhar com as organizações da sociedade civil	10
• Capacitando os parceiros da sociedade civil a realizarem boas práticas	10
• As boas práticas dentro do ONUSIDA	11
• Porque deveríamos envolver pessoas com HIV/SIDA	12
• As razões para envolver pessoas com HIV/SIDA	12
• Participação de pessoas vivendo com HIV dentro do ONUSIDA	12
• Encorajar a participação de pessoas vivendo com o HIV ou SIDA em outras organizações	13
• Os co-patrocinadores e a sua resposta alargada através da sociedade civil	13
• Os grupos temáticos e a sua resposta alargada através da sociedade civil	14
<b>Capítulo 2:</b>	
<b>Exemplos de parcerias do Onusida com as ONGs</b>	<b>16</b>
• A nível mundial	16
• A nível regional	17
• A nível nacional	19
• Criação de redes a nível do país	20
<b>Anexo I</b>	
<b>As funções principais do ONUSIDA</b>	<b>21</b>

## **Anexo II**

### **Delegação das ONGs ao Conselho de Coordenação do Programa (CCP) 25**

1. Consenso sobre as funções da delegação das ONGs 26
  - A. O trabalho dos delegados das ONGs 27
  - B. Estratégia da delegação das ONGs 27
  - C. Qualificações para ser membro da delegação das ONGs 28
  - D. Preparação para as reuniões do CCP 29
  - E. Processo de selecção 29
  - F. Suplentes 30
  - G. Cessação da nomeação 30
2. Deveres e responsabilidades dos Delegados das ONGs 30
3. O papel dos Delegados das ONGs na comunidade 31
4. Em nome de quem a Delegação das ONGs fala? 32
5. Relações contratuais do ONUSIDA com as ONGs representadas no CCP 32

## **Anexo III**

### **Os co-patrocinadores do ONUSIDA e as suas actividades 33**

## A Parceira e Colaboração com a Sociedade Civil

### Introdução

Desde a sua criação em 1 de Janeiro de 1996, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA tem assumido as principais responsabilidades dentro do sistema das Nações Unidas para:

- Ajudar os países a fortalecerem a sua capacidade para enfrentar o HIV/SIDA a longo prazo;
- Proporcionar liderança e uma assistência mais sistemática e melhor coordenada sobre o HIV/SIDA aos países através das agências das Nações Unidas.

Na declaração sobre a missão do ONUSIDA indica-se que: “como o principal impulsionador da acção mundial contra o HIV/SIDA, o ONUSIDA dirige, fortalece e apoia uma resposta alargada orientada para prevenir a transmissão do HIV fornecendo cuidados e apoio a fim de reduzir a vulnerabilidade das pessoas e das comunidades ao HIV/SIDA, e a mitigar o impacto da epidemia”.

O ONUSIDA reúne a experiência de sete organizações das Nações Unidas- UNICEF, PNUD, FNUAP, UNDCP, UNESCO, OMS e Banco Mundial- conhecidas como os “Co-patrocinadores”, de modo a criar uma resposta multi-sectorial à epidemia.

O escritório principal do ONUSIDA está localizado em Genebra, Suíça. Além do seu pessoal sediado em Genebra, o ONUSIDA tem assessores de Programas dos países (CPAs) em aproximadamente 50 países e com equipas interpaíses em lugares escolhidos.

O pessoal profissional multinacional e multicultural do ONUSIDA, 3.7% do qual são mulheres, são provenientes das principais regiões do mundo. Dentro desse pessoal encontram-se representantes de muitas disciplinas, incluindo a economia sanitária, direitos humanos, gestão clínica, ciência social, comunicações e epidemiologia.

O ONUSIDA é dirigido por um Conselho de Coordenação de Programa (CCP), composto por representantes de 22 governos de todas as regiões do mundo. A presença dos membros dos governos é rotativa. As sete organizações copatrocinadoras estão também representadas. Cinco pessoas pertencentes as Organizações não Governamentais (ONGs) incluindo as associações de pes-

soas vivendo com o HIV/SIDA ocupam lugares nesse Conselho. O CCP que se reúne pelo menos uma vez por ano, tem a responsabilidade final sobre todas as questões políticas e orçamentais.

Os sete co-patrocinadores também se reúnem, como comité independente, entre duas a quatro vezes por ano. O Comité de organizações co-patrocinadoras contribui para o desenvolvimento das políticas e dos programas e ajuda a garantir que as políticas e normas desenvolvidas em parceria com o ONUSIDA sejam aplicadas no seu próprio trabalho.

O foco estratégico do ONUSIDA compreende:

- Fortalecimento do sistema das Nações Unidas e especialmente a capacidade das agências co-patrocinadoras para ajudar os governos e a sociedade civil na sua resposta ao HIV/SIDA;
- Construção de um apoio político à escala mundial para responder ao HIV/SIDA; e
- Melhoria do acesso à informação e ao desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos necessários para acelerar a resposta mundial ao HIV/SIDA.

Uma função chave do programa do ONUSIDA é apoio para que possa haver uma “resposta alargada” ao HIV/SIDA através do sistema das Nações Unidas. Uma resposta alargada significa ter mais pessoas e organizações a participar e fazer mais trabalho. Isso requer a participação dos muitos grupos, redes e pessoas da sociedade civil, cuja capacidade para enfrentar a epidemia é a chave para atingir os objectivos do ONUSIDA. O ONUSIDA precisa de aproveitar a sua experiência e seus recursos para desenvolver boas políticas e planificação. O papel do ONUSIDA é de facilitar a resposta procurando parcerias com aqueles que compartilham a sua visão e envolvendo aqueles que ainda não estão envolvidos.

### **Visão do ONUSIDA**

A visão geral do ONUSIDA é um mundo no qual a transmissão do HIV e das doenças de transmissão sexual são reduzidos de uma forma significativa e onde se prestem tratamento, cuidados e apoio adequado e onde a vulnerabilidade à epidemia e o seu impacto negativo nas pessoas e comunidades sejam reduzidos drasticamente.

## Como podemos alargar a resposta?

O ONUSIDA procura alcançar uma resposta alargada à epidemia através das três funções principais: facilitação, boas práticas e advocacia. Em cada uma dessas funções o papel da sociedade civil e a forma do ONUSIDA criar parcerias com a sociedade civil são elementos fundamentais para o sucesso.

### **Facilitação**

O papel facilitador do ONUSIDA, que permite aos outros de participem no trabalho relacionado com HIV e o SIDA, está principalmente virado para os seus sete co-patrocinadores, assim como para outras organizações das Nações Unidas. O ONUSIDA quer garantir que as experiências da parceria dos seus co-patrocinadores com a sociedade civil nos outros domínios sejam aplicadas a uma resposta ampliada à epidemia do HIV. Por meio do seu papel facilitador, o ONUSIDA colabora com os seus Co-patrocinadores e outras agências das Nações Unidas com a finalidade de encontrar formas de consolidar as relações existentes com a sociedade civil e criar novas relações. Deste modo, o papel da sociedade civil na resposta alargada ao HIV/SIDA pode ser aumentado.

### **Boas Práticas**

O ONUSIDA esta comprometido em identificar e desenvolver um conjunto de conhecimentos sobre boas práticas relacionadas com o HIV/SIDA. Nesse sentido ele reconhece que em muitas áreas relacionadas com o HIV/SIDA - especialmente no trabalho com populações vulneráveis - as boas práticas têm sido desenvolvidas através de organizações não governamentais, as organizações de serviço do SIDA (OSS), grupos de pessoas vivendo com o HIV/SIDA e outros sectores da sociedade civil. O trabalho realizado por esses grupos está actualmente sendo largamente utilizado para elaborar um conjunto de boas práticas. A recolha e disseminação de boas práticas são parte da troca de experiências adquiridas entre a sociedade civil, o ONUSIDA e seus co-patrocinadores.

O ONUSIDA tem uma capacidade limitada para divulgar toda a informação recolhida e produzida de modo que necessita de desenvolver parcerias com os seus co-patrocinadores e as ONGs para tornar essa informação largamente disponível.

### **Advocacia**

O papel do ONUSIDA na advocacia em relação à sociedade civil tem o propósito de construir comunidades de apoio comprometidas a nível nacional e internacional. Isso inclui influenciar as organizações da sociedade civil e trabalhar através dos co-patrocinadores.

O ONUSIDA está numa posição para ajudar as organizações a compartilhar as suas experiências. Tais organizações incluem as agências de desenvolvimento – especialmente aquelas especializadas em questões de saúde – OSS, grupos de pessoas que vivem com o HIV/SIDA, ONGs, governos, os co-patrocinadores, e outras agências internacionais e das Nações Unidas. A troca de experiência permite as ONGs e outros a terem uma influencia no trabalho e desenvolvimento da política do ONUSIDA, assim como nas agendas públicas.

O ONUSIDA advoga abordagens e actividades que são apropriadas e eficazes. Tais abordagens e actividades devem tratar dos factores que acentuam a vulnerabilidade das pessoas ao HIV/SIDA - tais como a pobreza, a discriminação e as desigualdades relativa ao género. Para além disso, o ONUSIDA advoga o envolvimento das pessoas infectadas ou afectadas pelo HIV no desenvolvimento de políticas e na tomada de decisões.

## **O que é a sociedade civil e por que é importante?**

No contexto do trabalho do ONUSIDA – e para os objectivos do presente documento – a sociedade civil refere-se a pessoas vivendo com ou afectadas infectadas pelo HIV/SIDA e as organizações destas pessoas; ONGs actualmente e possivelmente a trabalharem nas questões do HIV/SIDA; organizações religiosas; e ONGs internacionais em domínios tais como desenvolvimento, direitos humanos, educação e saúde, que estão a contribuir ou podiam contribuir para prevenir a infecção do HIV e reduzir o impacto da epidemia nas pessoas, famílias e comunidades.

8 |

A importância de trabalhar com a sociedade civil para atingir os objectivos do sistema das Nações Unidas está sendo cada vez mais reconhecido no âmbito das Nações Unidas como um todo. Muito esforço está sendo colocado pelas Nações Unidas para alcançar uma colaboração eficaz com as ONGs. A importância da resposta e da participação da sociedade civil foi destacada por Gustav Speth, administrador do PNUD: “As exigências populares a favor da democratização propagou-se por todo o mundo nas últimas décadas. As mais dramáticas manifestações foram as multidões de milhares e centenas de milhares de pessoas que se reuniram em muitos países diferentes para exigir o seu direito a participarem no seu próprio governo. O “poder popular” ajudou a trazer a mudança política e governação representativa em muitos países”. Ao mesmo tempo que essa mobilização do poder popular, as ONGs estão cada vez mais a participar no trabalho normativo e de elaboração de política das Nações Unidas. As várias agências das Nações Unidas têm estabelecido vínculos oficiais e oficiosos de diversa índole com as ONGs e com coligações de ONGs para o proveito de ambos. A participação e a influência das ONGs nas conferências internacionais e mundiais tais como na Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento (no Cairo, 1994), e a Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), representam um marco destacado neste processo.

A sociedade civil tem muitas vezes sido vista como uma “força para a democratização”. E o termo “sociedade civil” tem muitas vezes sido compreendido para englobar com frequência um conjunto de valores políticos que “constituem o pilar fundamental da verdadeira democracia”. Esses valores políticos incluem a transparência, prestação de contas, pluralismo, a participação e boa governação. Existe um vínculo estreito aqui com a prevenção e cuidados eficazes ao HIV, que são muito mais fáceis de realizar nas sociedades que adoptam esses valores.

A sociedade civil também tem sido compreendida como estratos da sociedade não pertencentes ao governo – incluindo as organizações não governamentais e voluntárias e empresas comerciais e privadas - “um nível intermédio de organização entre a família/ indivíduo e estado”. As agências dentro do sistema das Nações Unidas diferem entre elas sobre se o sector comercial deve ser incluído na definição de sociedade civil. O próprio ONUSIDA trabalha com organizações privadas e comerciais em vários níveis, e portanto inclui-os na sua própria definição de sociedade civil, junto com todas as organizações não estatais com quem interage.

O ONUSIDA procura parcerias com organizações que trabalham com estratos da sociedade menos formalmente organizados, com quem ela própria não pode trabalhar directamente como por exemplo os clãs, comunidades aldeãs e tribos.

O ONUSIDA tem também um papel na facilitação de relações entre as ONGs e os outros sectores da sociedade tais como o sector de carácter lucrativo, o sistema educacional e os meios de comunicação de massas.

A participação da sociedade civil tem uma importância especial na abordagem ao HIV/SIDA. As pessoas vivendo com o HIV/SIDA têm sido activas, em muitos contextos diferentes em relação a influenciar o seu próprio tratamento e o seu acesso aos serviços de cuidados de saúde.

E as ONGs e grupos de pessoas que vivem com HIV/SIDA têm ajudado a formular ideias sobre os direitos humanos relativos a epidemia. Uma resposta eficaz à epidemia do HIV/SIDA exige uma abordagem de parceria na qual os organismos governamentais, as comunidades, as ONGs e os grupos afectados pelo HIV/SIDA – especialmente as pessoas infectadas - estão envolvidas. A parceria é um compromisso nos dois sentidos e ao mesmo tempo é um processo em que ambos os parceiros passam por uma experiência de aprendizagem.

Desde a sua criação, o ONUSIDA demonstrou o seu compromisso no envolvimento da sociedade civil e está entre os primeiros organismos das Nações Unidas a acolher a participação da sociedade civil no seu Conselho de Coordenação do Programa. Cinco lugares no CCP estão reservados para os delegados das ONGs. O CCP também tem uma política aberta de permitir que observadores de outras ONGs participem nos encontros. Todos os observadores têm o direito de fazer intervenções. Essas medidas trazem uma perspectiva das ONG para as discussões - algo que é fundamental para responder ao HIV/SIDA - e ilustra o compromisso do ONUSIDA de incluir as pessoas HIV positivas e as ONGs na formação

de política e tomada de decisões. Por meio desse sistema de observadores, os cinco delegados das ONGs no CCP são capazes de ter uma interação directa com outras ONGs durante as sessões. O ONUSIDA está comprometido a manter a sua política de incluir os delegados das ONGs no CCP.

## **Implementando uma resposta alargada: Parcerias com a sociedade civil**

### **Trabalhar com as organizações da sociedade civil**

O ONUSIDA destaca continuamente a importância da sua interacção com as ONGs, as pessoas que vivem com HIV/SIDA, organizações e redes de pessoas seropositivas nos níveis nacional, regional e mundial. Essas organizações e redes são parceiras essenciais no desenvolvimento de uma resposta alargada através da sua experiência, dos seus exemplos de boas práticas e da sua capacidade de implementar programas e de disseminar informação. Em muitos países e regiões existe uma boa colaboração entre o ONUSIDA e o sector das ONGs. Onde isso ainda não aconteceu, o ONUSIDA encoraja activamente o estabelecimento de tal colaboração.

O ONUSIDA envolve organizações e pessoas competentes e relevantes em todos os aspectos do seu trabalho. A lista de colaboradores com que se reúne e consulta inclui pessoas pertencentes as ONGs e redes internacionais, pessoas que vivem com HIV ou SIDA e académicos.

Em particular, o ONUSIDA trabalha com organizações a trabalharem no domínio do desenvolvimento, as organizações juvenis, grupos de mulheres, grupos comunitários, organizações de profissionais do sexo, grupos de homens homossexuais, e redes preocupadas com a redução do dano causado pela injeção de drogas intravenosas. Disso tudo, o ONUSIDA colhe lições valiosas e procura colaborar com elas no trabalho relacionado com o SIDA.

A nível do país, espera-se que os grupos Temáticos consultem as ONGs, grupos de pessoas vivendo com HIV e SIDA para discutirem o desenvolvimento de políticas, garantir interações regulares e formar parcerias.

Conhecimentos da sociedade civil têm também sido desenvolvidos dentro do Onusida através de uma política que assegura uma ampla base para o recrutamento do pessoal. Actualmente, cerca de 20% do pessoal do Onusida em Genebra e no campo têm experiência de ONG.

### **Capacitando os parceiros da sociedade civil a realizarem boas práticas**

O ONUSIDA tem uma função essencial a desempenhar na identificação e disseminação de exemplos de boas práticas. Muitos desses exemplos provêm de trabalho inovador realizado pelas ONGs em vários domínios – por isso, as ONGs são parceiros essenciais na identificação de boas práticas. Elas são também potenciais parceiros na documentação desses exemplos e na busca de formas para reproduzir e adaptar as boas práticas.

Dada a sua posição nos níveis nacional, regional e internacional, o ONUSIDA pode reunir informação pertinente sobre os actores, projectos e políticas. Ao tornar essa informação disponível para as agências que já se ocupam do HIV/SIDA – e daquelas que ainda não o fazem – o ONUSIDA ajuda a desenvolver uma resposta alargada. Em certas circunstâncias, o ONUSIDA pode ser capaz de oferecer directivas e informação, directamente. No entanto, é mais provável encaminhar às ONGs e outros organismos nas suas próprias regiões que podem fornecer assistência importante. O ONUSIDA não é um substituto dos recursos existentes mas trabalha em colaboração com outros para facilitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

O ONUSIDA desempenha um papel principal na ajuda aos co-patrocinadores para desenvolverem normas e outros materiais impressos pertinentes. Isto por sua vez torna possível as outras agências responderem ao HIV/SIDA e implementarem as boas práticas. Para fazer isso, a informação deve tornar-se acessível e os canais de comunicação existentes utilizados eficazmente. Isso pode significar assistência no estabelecimento de novos canais de comunicação tais como as redes de correio electrónico (e-mail) regional.

### **As boas práticas dentro do ONUSIDA**

O ONUSIDA implementa as políticas das boas práticas dentro da sua própria organização. Entre essas políticas figuram as que promovem a transparência, prestação de contas e abertura à participação. Actualmente, o ONUSIDA está a implementar os seguintes elementos de boas práticas dentro da sua própria organização, como um primeiro passo para a advocacia de boas práticas para as outras organizações e agências:

- *Programas de sensibilização do Pessoal*

Um elemento essencial na prevenção eficaz do HIV são os programas educativos que permitem as pessoas compreenderem como o HIV pode afectá-las, tanto pessoalmente como profissionalmente. Tais programas ajudam as pessoas a interiorizar as questões em torno do HIV/SIDA. Os processos de interiorização, assim como o conhecimento pessoal de alguém vivendo com HIV/SIDA, ajuda as pessoas a reduzirem o seu próprio risco e a compreenderem melhor a situação daqueles que vivem com o HIV/SIDA. O ONUSIDA capacita o seu pessoal a compreender e a interiorizar as questões em torno do HIV/SIDA e em especial assegura que todos os novos empregados recebam essa capacitação.

- *Recrutamento de pessoal da sociedade civil*

O ONUSIDA está comprometido a continuar o recrutamento de pessoal apropriado que tem a experiência relevante no domínio das ONGs, ou organizações baseadas na comunidade, ou ainda grupos de pessoas vivendo com HIV/SIDA.

- *Critérios para criar parcerias*

Os critérios para parcerias e colaboração em projectos, incluem as exigências de prestação de contas, pertinência e um compromisso de colaborar com os outros, uma promessa de respeitar os direitos e necessidades das pessoas vivendo com HIV/SIDA, e um compromisso de incluir sempre que possível as pessoas seropositivas nos processos de tomada de decisões.

## **Porque deveríamos envolver pessoas com HIV/SIDA**

### **As razões para envolver pessoas com HIV/SIDA**

O envolvimento das pessoas que vivem com HIV/SIDA na concepção de políticas, planificação e implementação de actividades relacionadas com SIDA é considerada como: para aumentar a relevância de tais actividades; para reduzir a discriminação; para ajudar a identificar necessidades de pessoas com HIV ou SIDA; para facilitar a compreensão do impacto do HIV/SIDA e para apresentar um rosto humano ao SIDA. As pessoas vivendo com HIV ou SIDA também têm um papel importante a desempenhar na educação e prevenção. A discriminação contra tais pessoas está generalizada no mundo e o envolvimento e a participação de pessoas vivendo com o HIV/SIDA é um elemento fundamental para mudar as atitudes.

O princípio de envolver as pessoas com HIV e SIDA tem sido parte da resposta ao HIV desde os primórdios da epidemia. Ele foi proposto pela Declaração de Denver de 1983, e foi ratificado na Cimeira de Paris sobre o SIDA em Dezembro de 1994 como a “maior participação de pessoas com HIV/SIDA” O ONUSIDA mantém-se totalmente comprometido com esse princípio. Dentro da sua própria estrutura e nas suas relações com os outros, o ONUSIDA promove a participação significativa de pessoas com HIV/SIDA, sempre que possível, na elaboração de políticas de desenvolvimento e na implementação de programas. O ONUSIDA conta abertamente com pessoas seropositivas entre o seu pessoal e promove políticas de emprego e apoio justas.

### **Participação de pessoas vivendo com HIV dentro do ONUSIDA**

Para conseguir uma participação eficaz de pessoas vivendo com HIV ou SIDA dentro dos seus próprios sistemas é necessário ao ONUSIDA:

- Formar ou capacitar o pessoal para que compreenda a importância da participação de pessoas vivendo com HIV ou SIDA bem como os obstáculos que provavelmente surjam ao fazê-lo e para que se saiba como pôr em prática tal participação. Onde fôr possível, as pessoas com HIV ou SIDA devem ser envolvidas como formadores ou conselheiros nesse exercício.

- Elaborar normas em áreas como a confidencialidade, as relações com os meios de comunicação nos casos onde pessoas vivendo com HIV ou SIDA sejam expostas ao público, sensibilidade da linguagem e reconhecimento das necessidades especiais das pessoas infectadas com o HIV.
- Incluir as pessoas vivendo com o HIV ou SIDA nos principais eventos em que participe o ONUSIDA.
- Promover activamente a criação de redes de pessoas vivendo com HIV e SIDA, e outras organizações que se ocupam do desenvolvimento de capacidades e realizam treinamento entre os que estão infectados e afectados.

### **Encorajar a participação de pessoas vivendo com o HIV ou SIDA em outras organizações**

O princípio de promover o envolvimento de pessoas vivendo com HIV ou SIDA alarga-se para as outras organizações a trabalharem com – ou a considerarem trabalhar com as questões em torno do HIV/SIDA. Por meio de suas estratégias de facilitação, disseminação de exemplos de boas práticas e de advocacia, o ONUSIDA incentiva os co-patrocinadores e os parceiros da sociedade civil, bem como os programas nacionais do SIDA, outras organizações governamentais do SIDA e o sector empresarial privado, a impulsionar o envolvimento das pessoas vivendo com HIV ou SIDA. As formas de alcançar isso incluem:

- Desenvolver normas para a participação das pessoas com o HIV/SIDA;
- Disseminação dessas normas, junto com os exemplos das boas práticas sobre a participação de pessoas vivendo com o HIV/SIDA;
- Colaborar com as pessoas vivendo com HIV ou SIDA, e outras organizações e redes relevantes.

13

## **Os co-patrocinadores e a sua resposta alargada através da sociedade civil**

Como já foi mencionado a experiência dos co-patrocinadores no seu trabalho com as ONGs individualmente, as coligações de ONGs fornece uma base para o desenvolvimento do trabalho do próprio ONUSIDA neste domínio. O ONUSIDA está numa posição de criar oportunidades para reunir as secções de ligação das ONGs e os especialistas do HIV/SIDA dentro das organizações co-patrocinadoras e de outras agências das Nações Unidas. Ademais tal colaboração permitirá implementar o envolvimento da sociedade civil em todo o sistema das Nações Unidas.

O envolvimento da sociedade civil também aumentará através de:

- Da colaboração contínua com os co-patrocinadores para avaliar as suas parcerias com a sociedade civil através do pessoal de ligação das ONGs e o Gabinete do Serviço de Ligação das Nações Unidas com as organizações não governamentais. A experiência de trabalho dos co-patrocinadores com a sociedade civil fornece modelos de boas práticas que podem ser partilhados entre agências (incluindo o ONUSIDA) para o desenvolvimento da resposta ao HIV/SIDA;
- Tornando possível o uso de experiências como; modelos de boas práticas de alguns dos co-patrocinadores que trabalham no domínio do HIV/SIDA: por exemplo o trabalho do PNUD na sensibilização e desenvolvimento de capacidades para outras organizações e possivelmente para a sua implementação dentro do próprio ONUSIDA.
- Aproveitar as experiências disponíveis para proporcionar assistência técnica aos co-patrocinadores e os seus parceiros das ONGs em matéria de capacitação sobre o HIV/SIDA. A própria experiência do ONUSIDA de promoção da sensibilização para fins pessoais e profissionais, pode fornecer a base tanto para os co-patrocinadores como para outras organizações levando a cabo a capacitação de pessoal. O ONUSIDA, em colaboração com os seus co-patrocinadores tem o propósito de facilitar a capacitação através do sistema das Nações Unidas.

14

### **Os grupos temáticos e a sua resposta alargada através da sociedade civil**

Os “Grupos Temáticos” das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA fazem parte do sistema das Nações Unidas. Num determinado país, os co-patrocinadores são membros desses grupos e outros organismos das Nações Unidas presentes no país podem também ser membros. Os Grupos Temáticos desempenham um papel importante em persuadir os organismos nacionais de coordenação para que incluam ONGs, pessoas vivendo com HIV ou SIDA, e redes de pessoas com HIV/SIDA, na resposta nacional à epidemia. Os Grupos Temáticos são responsáveis por garantir que as ONGs e as pessoas com HIV sejam incluídos, onde seja apropriado, nas consultas, grupos técnicos de trabalho e outras oportunidades para troca de informação e de experiência. Os Grupos Temáticos devem manter-se informados sobre actividades actuais e possíveis das ONGs no país e procurar promover uma maior actividade e colaboração das ONGs em torno das questões do HIV/SIDA.

Isto significa que os “Grupos Temáticos” devem:

- Actuar como centro de contacto para a solicitação de informações acerca do HIV/SIDA a nível do país, incluindo as actividades das Nações Unidas e das ONGs;
- Colaborar com as ONGs e as redes de pessoas vivendo com o HIV/SIDA;

- Estabelecer contactos com as organizações que não fazem parte das redes existentes, mas que deviam ser envolvidas;
- Desenvolver um mecanismo para que as organizações possam ter acesso à estrutura dos Grupos Temáticos pelo menos nos países onde existam ONGs activas e experientes;
- Facilitar a troca de experiências entre as pessoas com HIV ou SIDA, as ONGs, governos e agências das Nações Unidas;
- Encorajar novas ONGs e grupos de pessoas com HIV a colaborar com o Grupo Temático;
- Envolver ONGs e grupos de pessoas vivendo com o HIV/SIDA por meio de apresentações em encontros e de outros eventos;
- Instar as agências doadoras, os co-patrocinadores e governos nacionais a financiarem e a ajudarem os projectos e programas me-recedores das ONGs sobre o HIV/SIDA bem como aquelas por pes-soas sero-positivas.

Em muitos países, os grupos técnicos de trabalho existentes proporcionam os mecanismos para integrar ONGs e pessoas infectadas pelo HIV na estrutura do Grupo Temático. Tais grupos de trabalho técnico são muitas vezes formados para abordar questões e eventos específicos, tais como os direitos humanos, género, cuidados e assistência, dia mundial do SIDA, mobilização de recursos, integração de serviços de doenças de transmissão sexual (DTS) com a saúde da mãe e da criança e os serviços de planeamento familiar e a educação sobre o SIDA nas escolas. Os grupos de trabalho técnico contam geralmente com membros de diversos sectores, incluindo as ONGs e as instituições nacionais.

O êxito obtido em tornar possível uma resposta alargada através da participação da sociedade civil a nível do país será utilizado como indicador para avaliar as actividades do grupo temático.

## Capítulo II

# Exemplos de parceiras do ONUSIDA com ONGs

As parcerias com a sociedade civil desenvolveram-se num número de formas desde a criação do ONUSIDA. As normas estão actualmente a ser elaboradas para explicar como as parcerias funcionam em todos os níveis, o que o ONUSIDA tem a dar às organizações da sociedade civil e como a sociedade civil pode fortalecer a resposta alargada à epidemia.

Uma parte importante deste processo é a comunicação. Em Genebra, o Gabinete de Ligação com as ONGs está a estabelecer um fundo de parceiros chave de âmbito mundial para que os canais de informação para as organizações da sociedade civil possam ser desenvolvidas e mantidas. As novidades sobre esse fundo serão incluídas no boletim mensal do ONUSIDA, *The Action Brief*.

Muitas parcerias têm já sido estabelecidas entre o ONUSIDA e as ONGs, nos níveis mundial, regional e nacional. A seguir estão alguns exemplos:

### A Nível Mundial

Na América Latina e nas Caraíbas, a Liga Colombiana de Luta contra o SIDA, organizou, em parceria com o ONUSIDA, uma consulta para avaliar como pode satisfazer as necessidades de homens que têm relações sexuais com homens (HSH). Enquanto uma larga proporção de pessoas infectadas com o HIV nesta região são homens que têm relações sexuais com outros homens, as suas necessidades não têm sido adequadamente reconhecidas e a discriminação é um fenómeno comum. A consulta reuniu representantes dos programas nacionais do SIDA, as ONGs e os grupos temáticos das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA. Na consulta, o ONUSIDA concordou em apoiar a publicação de um documento técnico *Strategies and Guidelines for Action: HIV prevention, care and support programmes for MSM in Latin America and the Caribbean* (Estratégias e directrizes para a acção: Programas de apoio, cuidados e prevenção do HIV para homens que têm relações sexuais com outros homens na América Latina e nas Caraíbas). A colaboração resultou numa maior integração das questões relacionadas com os HSH na região e a novos esforços de atrair maior financiamento nacional, regional e internacional para os projectos de HSH. Uma consulta semelhante teve lugar recentemente na Ásia.

Na Europa, o ONUSIDA tem trabalhado em parceria com a ONG Britânica, AHRTG denominada agora (Health Link Worldwide), e com a Network of Sexwork Projects para produzir um manual intitulado *Making Sex Work Safe*

(Tornar seguro o trabalho do sexo), para distribuição nos países em desenvolvimento. O ONUSIDA tem também colaborado com a Network of Sexwork Projects nos seus documentos de programa e na ajuda para encontrar fundos para as actividades da rede.

Na América do Norte, o ONUSIDA tem ajudado o Conselho Mundial de Saúde (Global Health Council) a chamar atenção aos principais meios de comunicação acerca das questões relacionadas com SIDA. Em parceria com a ONG Canadiana, Street Kids International, o ONUSIDA apoia a produção de um vídeo para as crianças da rua, ajudando as ONGs relacionadas com os jovens a nível do país a estabelecer contactos com os meninos da rua. Versões deste vídeo estão sendo produzidos nas várias línguas locais.

Os grupos de pessoas que vivem com HIV ou com SIDA são um elemento vital de ligação nas estratégias de saúde pública através do seu trabalho na prevenção e o ONUSIDA encoraja parcerias com grupos que trabalham para esse objectivo. Para esse fim, o ONUSIDA patrocinou nove mulheres com HIV a participarem na 6ª Conferência Internacional sobre as Mulheres e o SIDA em África em Dezembro de 1996. Essa participação activa de mulheres sero-positivas foi saudada como um passo importante e levou à eleição de uma das mulheres como vice-presidente da Sociedade de Mulheres e SIDA em África.

Em Maio de 1998, o ONUSIDA colaborou com o Projecto Regional sobre o HIV e Desenvolvimento do PNUD, na África Ocidental e com o programa regional sobre o SIDA da Agencia Alemã de Cooperação Técnica (GTZ) para organizar uma reunião de doze redes regionais sobre o HIV/SIDA e as DTS em Abidjã - Costa de Marfim. Através desta reunião uma vasta gama de redes começaram a partilhar experiências e a desenvolver formas de trabalharem juntas.

Em parceria com Consórcio de ONGs sobre o SIDA do Reino Unido, o ONUSIDA reuniu em Fevereiro de 1998, 27 agências de desenvolvimento de âmbito mundial numa consulta sobre o modo de alargar as actividades relacionadas com o HIV entre os organismos de desenvolvimento que trabalham nos países em desenvolvimento. Dessa consulta saiu um relatório intitulado "Pathways to Collaboration". Um encontro com a organização Espanhola FASE identificou formas de o ONUSIDA trabalhar em parceria com ONGs Espanholas para produzir materiais em língua espanhola disponíveis na América Latina. As Cáritas Internacional e o ONUSIDA acordaram em formar uma parceria centrada nos direitos humanos em torno do HIV/SIDA, questões éticas e cuidados.

## **A Nível Regional**

Todas as Equipas Inter-países na África Austral, Ocidental, Central e na Ásia e Pacífico, trabalham com a sociedade civil. As suas prioridades são fornecer apoio técnico aos governos e co-patrocinadores do ONUSIDA e promover o envolvimento da sociedade civil. As Equipas Inter-países centram-se principalmente em questões que atravessam as fronteiras nacionais - tais como o consumo de drogas, refugiados e migração. As Equipas Inter-países estabe-

leceram parcerias com as organizações da sociedade civil para difundir informação e partilhar experiências e informação. Um exemplo disso é o Boletim informativo trimestral de SafAIDS no Zimbabwe, onde uma página “Unaid Focus” é incluída.

A equipa inter-países da África Ocidental e Central juntou-se à federação internacional de planeamento Familiar para realizar e monitorar um projecto de larga escala integrando o HIV/SIDA nos serviços de saúde reprodutiva na África francófona. Ela também apoiou outras actividades, entre as quais figuram um simpósio regional sobre a mulher e o HIV/SIDA e diversas investigações sobre questões relacionadas com género com a Rede Africana de Pesquisa.

A equipa tem também colaborado com outras ONGs tais como Enda-Santé em Dakar (Senegal) que tem capacidade específica de fazer traduções e documentação e em mobilizar recursos na região.

Entre outras actividades, a equipa Inter-países da África Austral e Oriental providenciou assistência técnica sobre o planeamento estratégico e apoio financeiro para a rede da África Austral de Organizações de serviço sobre o SIDA (SANASO), em parceria com o programa regional da agência Sueca para o desenvolvimento internacional (ASDI). A equipa também ajudou-as a organizar a sua reunião regional na Suazilândia.

Na região da Ásia e Pacífico, o ONUSIDA trabalha com o Conselho de Ásia e Pacífico de Organizações de serviços sobre o SIDA (APCASO) para fornecer apoio em termos de capacidade técnica para o seu encontro de planeamento estratégico. Esse apoio incluiu trabalho na oficina dos facilitadores para o Fórum Comunitário realizado em Manila em 1997 durante a Conferência Internacional sobre o HIV/SIDA na Ásia e Pacífico. Este Fórum Comunitário ajuda os grupos comunitários de toda a região a identificar prioridade e será supervisionado pela APCASO durante os próximos três anos.

Na mesma região, um projecto de parcerias bem sucedido foi o estabelecimento do sistema de troca computadorizada gratuita baseada em subscrições, SEA-AIDS. Esse sistema foi financiado pelo Banco Mundial e apoiado pela Equipa Inter países da Ásia e Pacífico. Actualmente, existem mais de 1200 pessoas e organizações subscritas neste grupo de debate com acesso a documentos de arquivo através do sistema. A SEA-AIDS provou ser muito útil para as ONGs bem como para os organismos governamentais e para as agências das Nações Unidas. Ele também impulsionou a compilação de um Directory of HIV/AIDS information sources in the Asia Pacific Region, para o qual a informação foi submetida através da rede de correio electrónico (e-mail).

Quanto as parcerias em questões específicas a nível regional, o ONUSIDA colabora com o Centro Macfarlane Burnet na Austrália para promover actividades orientadas para a redução do dano na região da Ásia e Pacífico. Essa colaboração inclui o apoio para um encontro da Rede Asiática para a redução do dano (AHRN) e para avaliar a situação de consumo de drogas no sudeste e

Ásia oriental no contexto de vulnerabilidade ao HIV. Como resultado, o AHRN publicou um relatório intitulado *The Hidden Epidemic* (a epidemia oculta).

## A Nível Nacional

A nível nacional, o ONUSIDA trabalha dentro do sistema do Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas. O Coordenador Residente do PNUD geralmente também desempenha o papel de Coordenador das Nações Unidas. Actualmente, a maior parte dos países conta com um Grupo Temático das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA, convocado pelo Coordenador Residente. Os membros principais de um grupo Temático são os responsáveis daquelas agências co-patrocinadoras do ONUSIDA e de outras agências das Nações Unidas que estão presentes no país. O Governo anfitrião é convidado a participar.

O ONUSIDA pode ser considerado como a súpula das actividades relacionadas com o SIDA realizadas pelos sete co-patrocinadores com apoio do pessoal, da assistência e de outros recursos do ONUSIDA.

Muitos países em desenvolvimento dispõem agora de um assessor do programa do ONUSIDA supervisionado pelo Presidente do Grupo Temático nesse país e com dever de informar ao Director do Departamento de Planificação e Desenvolvimento de Programas nos Países do ONUSIDA em Genebra. O APC é o ponto de contacto normal para as organizações da sociedade civil no ONUSIDA a nível do país. No seu trabalho sobre o HIV/SIDA no âmbito nacional, as organizações da sociedade civil podem também procurar parcerias com co-patrocinadores das Nações Unidas, que também têm uma larga experiência de trabalho com as ONGs. Nos países onde não haja o APC, o contacto habitual faz-se através de um dos co-patrocinadores.

Não obstante, existem variações múltiplas no desenvolvimento de relações com a sociedade civil a nível do país. Os APCs e os Grupo Temáticos têm níveis de experiência diferentes de trabalho com a sociedade civil e, o desenvolvimento das organizações da sociedade civil variam de um país e uma região para a outra. O envolvimento da sociedade civil no trabalho do Grupo Temático pode ser alcançado através de:

- Alargar o Grupo Temático para incluir os representantes de diferentes grupos de interesses;
- Alargar o grupo técnico do Grupo Temático para incluir os representantes da sociedade civil;
- Organizar um Fórum consultivo permanente para possibilitar os contactos regulares entre o Grupo Temático e partes interessadas, e
- Realizar encontros especiais sobre questões específicas com pessoas e organizações.

## **Criação de redes a nível do País**

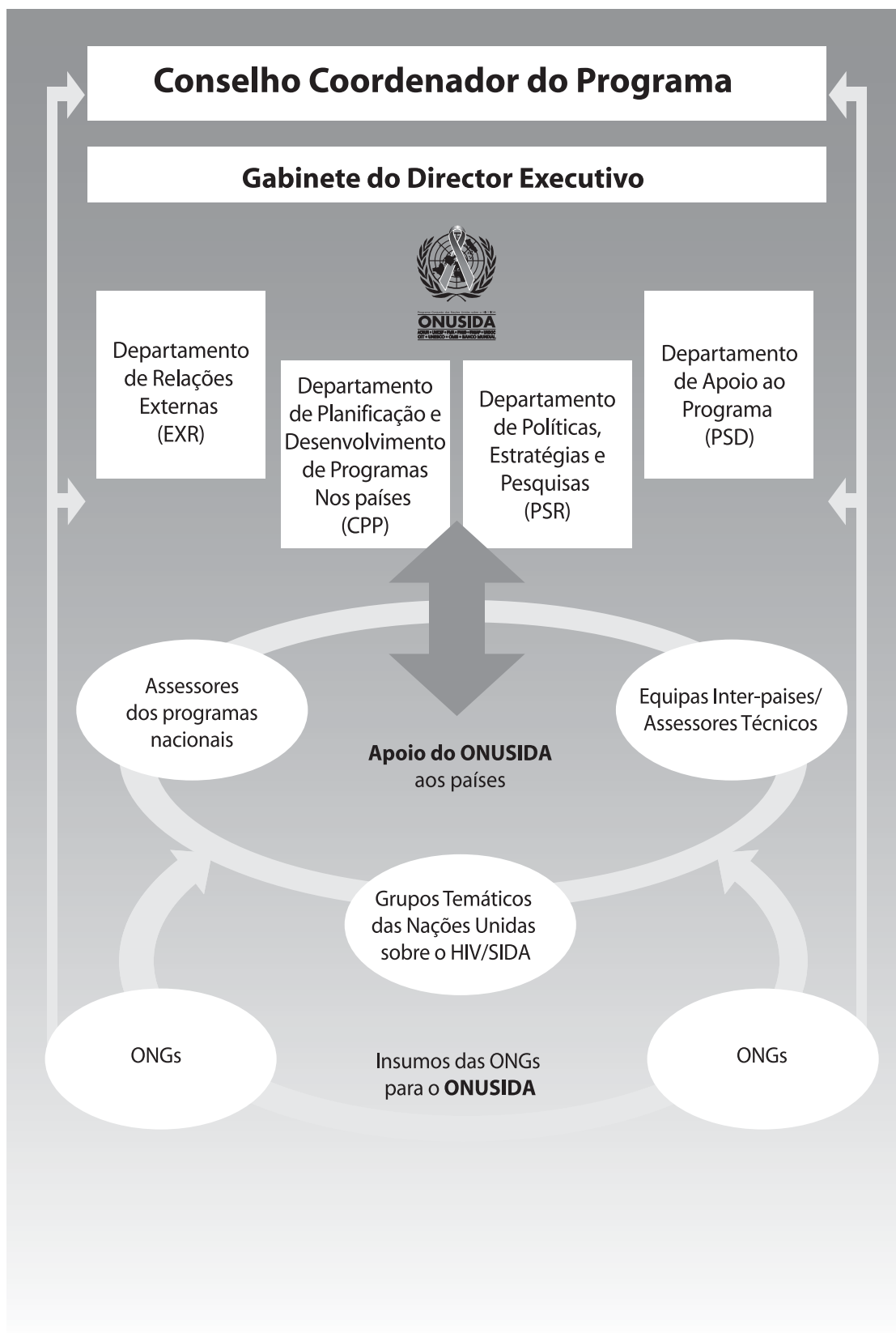
Em África, com o apoio dos APCs, um número de Grupos Temáticos tem tido sucesso em trabalharem com redes dentro da sociedade civil. Por exemplo a rede zimbabweana sobre o SIDA colabora com o Grupo Temático e com o CPC local para ajudar as ONGs existentes no país a colaborar mais estreitamente entre elas. Diversas visitas conjuntas no terreno ajudam a fortalecer a parceria. O Grupo Temático sobre o HIV/SIDA da Namíbia também empreendeu um projecto para reunir as outras ONGs e outras organizações que se ocupam do HIV/SIDA e que anteriormente trabalhavam isoladamente.

Nos fins de 1997, depois de quase dois anos de colaboração com o ONUSIDA e com o grupo de trabalho sobre o SIDA no Fiji, a APCASO foi capaz de estabelecer uma rede de ONGs que abarca os países insulares do Pacífico.

Em Moçambique, o ONUSIDA criou uma parceria técnica e financeira com um grupo de oito ONGs, incluindo um projecto pioneiro para prevenir o alastramento do HIV entre os militares. E a Associação de Planeamento Familiar das Maurícias tem trabalhado com o ONUSIDA para estabelecer um projecto de educação de pares e mulheres que abandonaram a escola precisamente para trabalharem nas fábricas e que não tinham recebido educação sexual.

*Anexo I*  
***As funções principais do ONUSIDA***

21



### **Funções Principais em Genebra**

- Orientação política e de directrizes de política geral;
- Apoio no planeamento estratégico para os governos e grupos temáticos;
- Apoio aos co-patrocinadores e aos Assessores do Programa do País (CPAs), para ajudar o sistema das Nações Unidas a funcionar de uma forma integrada;
- Identificação, desenvolvimento e disseminação de boas práticas a nível mundial, e a provisão de assistência técnica e proporcionar assessoria política nos níveis mundial, regional e nacionais;
- Desenvolvimento de redes de recursos técnicos que deveriam identificar, criar e divulgar as boas práticas e prestar assistência técnica;
- Advocacia nos níveis mundial e regional e apoio aos grupos Temáticos e os PCs para possibilitá-los a fazerem a advocacia e a mobilização de recursos a nível nacional.
- Seguimento da epidemia e da resposta à epidemia e monitorização e avaliação do ONUSIDA;
- Gestão dos CPs e as equipas Interpaíses; e
- Provisão de apoio programático e administrativo.

### **Funções principais do gabinete de ligação para as ONGs em Genebra**

- Colaboração e parceria com ONGs de âmbito mundial e regional que estão a trabalhar no domínio do HIV/SIDA para troca de informações e exemplos de boas práticas e de identificação de novas áreas de intervenção;
- Identificação de ONGs de nível mundial e regional que não trabalham com o HIV/SIDA para explorar as possibilidades de envolvê-las no trabalho do HIV/SIDA muitas vezes em colaboração com ONGs com historial nesse tipo de trabalho.
- Apoio aos delegados das ONGs no Conselho de Coordenação do Programa (CCP);
- Centro de recursos destinados ao pessoal do ONUSIDA em Genebra, ao pessoal das equipas interpaíses e aos Assessores do Programa nos países de modo a facilitar a sua parceria com as ONGs.



**Anexo II**  
**Delegação das ONGs ao Conselho de**  
**Coordenação do Programa (CCP)**

25

# ***Delegação das ONGs ao Conselho de Coordenação do Programa (CCP)***

O ONUSIDA é dirigido por um órgão denominado Conselho de Coordenação do Programa (CCP). Esse conselho é formado por representantes de 22 estados membros, eleitos entre os estados membros das organizações co-patrocinadoras e tem a seguinte distribuição regional tal como está estabelecido pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas:

- Europa Ocidental e outros estados 7 Lugares
- África 5 Lugares
- Ásia 5 Lugares
- América Latina e Caraíbas 3 Lugares
- Europa Oriental 2 Lugares

Os seis co-patrocinadores (UNICEF, PNUD, FNUAP, UNESCO, OMS e Banco Mundial) – sete, com a inclusão do UNDCP a partir de Abril de 1999 - também estão representados junto ao CCP.

Além disso, há cinco membros do CCP pertencentes as organizações não governamentais (três dos países em desenvolvimento e dois dos países desenvolvidos), cada um dos quais tem um suplente. A delegação das ONGs, também conhecida como o Comité de Ligação para as ONGs tem participado nas deliberações do CCP desde a sua primeira reunião em Julho de 1995.

Segundo o seu mandato inicial, a delegação das ONGs foi encarregue de rever e modificar os termos de referência do seu trabalho. Ela também foi encarregue de avaliar periodicamente a utilidade de delegação perante o CCP e de determinar o método de indicação de novos representantes quando os lugares estão vagos.

## **1. Consenso sobre as funções da delegação das ONGs**

Em Abril de 1998, a ONUSIDA e a delegação das ONGs realizaram um workshop em Genebra com a finalidade de clarificar a participação das ONGs no CCP e estabelecer um mecanismo de funcionamento para a Delegação das ONGs. A delegação das ONGs chegou ao seguinte consenso acerca das funções dos delegados das ONGs junto do CCP.

## **A. O trabalho dos delegados das ONGs**

Os delegados das ONGs junto ao CCP devem:

- Participar plenamente em todas as reuniões do CCP;
- Promover a participação das pessoas que vivem com HIV/SIDA e da comunidade de ONGs no desenvolvimento de políticas e programas;
- Submeter questões críticas emergentes ao CCP a partir da perspectiva das comunidades de ONGs e das pessoas vivendo com o HIV ou com o SIDA;
- Proporcionar insumos para a alocação equitativa e apropriada de recursos disponíveis;
- Colaborar com os co-patrocinadores do ONUSIDA e com os Governos na resposta às questões críticas que surjam;
- Trazer as questões transnacionais para o CCP;
- Advogar uma avaliação realista do ONUSIDA a todos os níveis;
- Manter uma atenção específica nos grupos de pessoas HIV positivas, ONGs e pessoas infectadas e afectadas individualmente, especialmente em relação aos direitos humanos, o acesso aos medicamentos, tratamento e cuidados, a redução do dano, assim como as questões cruciais que surjam.

27

## **B. Estratégia da delegação das ONGs**

A estratégia da Delegação das ONGs devia ser:

- Garantir a assistência e participação integral em todas as reuniões do CCP;
- Examinar todos os documentos pertinentes para participar activamente no processo de revisão e decisão relativo aos planos e implementação do programa;
- Procurar insumos da comunidade em questões essenciais relacionadas com documentos relevantes;
- Consultar as comunidades de ONGs e grupos de pessoas vivendo com o HIV/SIDA antes e depois das reuniões do CCP de forma pontual;
- Assegurar a participação da comunidade em todos os comités Ad hoc e nas reuniões informais do CCP;

- Buscar formas de garantir que toda a Delegação das ONGs (isto é, os cinco delegados da ONGs e os cinco suplentes das ONGs) participem plenamente nas tarefas do CCP;
- Estabelecer boas relações de trabalho com outras delegações junto do CCP.

### **C. Qualificações para ser membro da delegação das ONGs**

As nomeações para servir no CCP podem ser enviadas para o actual Comité de ligação das ONGs por qualquer grupo ou ONG que tenha actividades significativas no domínio do HIV/SIDA. Isso inclui pessoas vivendo com HIV/SIDA, as organizações baseadas na comunidades e ONGs que trabalham para o desenvolvimento. Os cinco delegados das ONGs e os cinco suplentes para a delegação das ONGs serão seleccionados pelo Comité de ligação das ONGs na base das suas funções; membro de ONGs e organizações de pessoas com HIV/SIDA, representação geográfica, género e estado serológico relativo ao HIV.

Os candidatos nomeados devem reunir as seguintes qualificações:

- Conhecimentos e compreensão profundos do problema do HIV/SIDA e as consequências políticas da pandemia;
- Experiência e conhecimento dos mecanismos de formulação de políticas e de advocacia internacional.
- Conhecimento das questões relativas ao HIV/SIDA que transcendem o âmbito nacional;
- Participação na resposta ao SIDA no seu país ou região de residência;
- A capacidade de trabalhar em equipa com os outros delegados junto o CCP e com comunidades mais amplas de ONGs e grupos de pessoas vivendo com HIV/SIDA.
- A capacidade de comunicar e estabelecer contactos de forma eficaz com redes de ONGs e grupos de pessoas vivendo com HIV/SIDA e contactos essenciais (incluindo a capacidade de comunicar através do telefone, fax, e correio electrónico);
- Ligações com uma organização que pode facilitar a comunicação e ligação e proporcionar assessoria, consulta e apoio contínuo;
- Capacidade de trabalhar em inglês oral e escrito;
- A capacidade de trabalhar e pensar estrategicamente.

#### **D. Preparação para as reuniões do CCP**

Os delegados das ONGs devem reunir-se dois dias antes das reuniões periódicas do CCP para discutir a agenda, os objectivos dessas reuniões e os resultados previstos. Esta reunião deve ser aberta aos outros observadores junto ao CCP das ONGs e grupos de pessoas vivendo com HIV/SIDA para que eles possam ser consultados. Os delegados das ONGs reúnem-se também no dia seguinte à reunião do CCP para discutir esse encontro e preparar um relatório comum a ser imprimido e distribuído pelo Secretariado do ONUSIDA. Também deve-se discutir as áreas de trabalho futuro e os pontos da agenda para a próxima reunião.

#### **E. Processo de selecção**

Os candidatos para eleições para a Delegação das ONGs devem ser residentes num país da região que ele ou ela está para representar. Aceitam-se candidaturas de todas as comunidades de ONGs e grupos de pessoas vivendo com o HIV/SIDA.

Depois do término do período de candidaturas, a actual Delegação das ONGs deverá finalizar a selecção de um candidato para a Delegação das ONGs logo que possível.

O nome do candidato ou dos candidatos designados será submetido a aprovação integral do CCP. O processo de proposta de candidatos geralmente começa nove meses antes de expirar o mandato do actual delegado ou o suplente das ONGs.

O ONUSIDA servirá de “caixa de correio” para o processo de candidatura e selecção de candidatos e enviará as respostas para a actual Delegação das ONGs que fará a selecção.

Os períodos dos membros dos delegados estão organizados de forma escalonada e continuam dessa forma para garantir o desenvolvimento e manutenção da “memória institucional” entre a Delegação das ONGs. Os períodos de mandato se aplicarão para os lugares seguintes:

*Para o período entre 01/01/1998 e 31/12/1999.*

- Europa
- América Latina e Caraíbas

*Para o período entre 01/01/1998 a 31/12/2000*

- Ásia Pacífico
- África
- América do Norte

Consequentemente, o período do mandato dos delegados das ONGs será de três anos do calendário. É possível uma extensão de dois anos. Portanto, o período máximo de serviço de um membro poderá ser de cinco anos.

### **F. Suplentes**

Aplica-se para os suplentes, os mesmos períodos de serviço que para os delegados, isto é, três anos com uma possível extensão de outros dois anos. Se um delegado deixa de ser membro do CCP, a delegação das ONGs pode recomendar o seu suplente para ocupar o lugar vago para o resto do período do mandato. A Delegação das ONGs informará as comunidades de ONGs e Grupos de pessoas vivendo com o HIV/SIDA acerca de sua intenção de propor a candidatura do suplente a não ser que surjam objecções. Uma vez aprovado pela comunidade o nome do candidato será apresentado como delegado principal para a sua aprovação por todo o CCP.

Esta informação será divulgada através das redes mundiais de comunicações, embora se destaque claramente que o lugar em questão é regional para que a designação seja apropriada para a região.

### **G. Cessação da nomeação**

Um membro da Delegação das ONGs deixará de o ser se:

- Ele ou ela renuncie ao lugar;
- Ele ou ela abandone o trabalho principal sobre o HIV/SIDA que garantiu a sua proposta ou selecção de candidato para o CCP;
- Seja declarado um conflito de interesses.

30

## **2. Deveres e responsabilidades dos Delegados das ONGs**

Os Delegados das ONGs são propostos e aprovados em primeiro lugar pelas ONGs. Os membros da Delegação das ONGs representam principalmente a perspectiva das ONGs. É nessa capacidade que eles adquirem capacidades, conhecimentos e informação. Estas têm um enorme valor para o CCP no sentido que os Delegados, trazem as perspectivas da comunidade ao CCP; e mais importante ainda podem alertar o CCP das crises e mudanças na epidemiologia da pandemia e nas respostas de saúde pública à doença. Como as ONGs estão em estreito contacto com o impacto quotidiano da epidemia, a sua capacidade de dar um aviso prévio torna provável que o que dizem os Delegados das ONGs será ouvido e que se actue como consequência disso.

A função dos Delegados das ONGs no CCP foi definida pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). Segundo a norma do ECOSOC, os

Delegados das ONGs têm direito de intervir nas reuniões do CCP, mas não participar na votação oficial, algo que está exclusivamente reservado aos representantes dos governos. Eles também não têm qualquer função negociadora.

A prática de seleccionar cinco Delegados suplentes, um de cada uma das cinco regiões, existe para garantir uma participação plena da Delegação das ONGs. Esses suplentes não são Delegados das ONGs excepto quando são chamados a cumprir essa função na ausência do Delegado.

A posição dos Delegados das ONGs no CCP está condicionada à sua continuação no desempenho da sua tarefa principal, que garantiu a sua candidatura a selecção para a Delegação das ONGs em primeiro lugar. No entanto, na sua assistência ao CCP, os Delegados das ONGs não devem limitar-se a interesses de determinados sectores, mas responder aos imperativos gerais da pandemia e das preocupações comunitárias no sentido amplo da palavra. Ademais, quando o CCP está reunido, a responsabilidade dos Delegados das ONGs deve ser em primeiro lugar para o CCP do ONUSIDA e não para a ONG que ele ou ela pertence. Isso não deve resultar em qualquer conflito de interesses.

Qualquer membro do CCP, incluindo um delegado das ONGs, pode ser convidado pelo ONUSIDA para visitar países ou zonas específicas para uma melhor compreensão do trabalho do ONUSIDA. Essas visitas são geralmente propostas pelo ONUSIDA em Genebra. Os membros do CCP recebem a informação necessária antes de realizar essas visitas para garantir que o objectivo da mesma seja claro e que as funções e responsabilidades de todos os visados sejam compreendidos. Também decide-se antes da visita se o delegado das ONGs deverá produzir um relatório para o ONUSIDA ou para a organização do Delegado da ONG.

31

### **3. O papel dos Delegados das ONGs na comunidade**

Os Delegados das ONGs desempenham um papel duplo: como membros de uma ONG e como delegados das ONGs junto ao CCP. Esses papéis podem, por vezes, sobrepor-se; nesse caso, o delegado deve fazer uma clara distinção entre os deveres que ele ou ela assume como delegado das ONGs ou como um representante da comunidade ou de ONG ao mesmo tempo.

Entre as reuniões do CCP, o papel dos Delegados das ONGs junto ao CCP permanece latente. Os Delegados das ONGs não regressam às suas comunidades ou organizações principalmente como delegados das ONGs junto do CCP, mas nas suas posições de membros ou trabalhadores das ONGs ou de grupos comunitários.

Contudo, durante este tempo, os Delegados das ONGs ainda têm alguns deveres relativos ao CCP, mesmo se eles não desempenham uma função oficial. Esses deveres incluem aproveitar a sua posição a nível comunitário para recolher informações e experiência pertinentes para as discussões e deliberações do CCP e contribuir para melhorar o conhecimento das funções e prioridades do ONUSIDA.

## 4. Em nome de quem a Delegação das ONGs fala?

Os Delegados das ONGs não estão autorizados a falar em nome do ONUSIDA e portanto não devem fazê-lo. Como vimos, as suas funções são tanto de Delegados das ONGs junto ao CCP durante as reuniões e como de membros ou trabalhadores das ONGs quando eles regressam à comunidade.

Ademais, os Delegados das ONGs deviam esforçar-se activamente em procurar eliminar qualquer ideia equivocada ou qualquer expectativa que pode surgir na comunidade sobre as suas funções. Parece que no passado houve a má concepção generalizada entre as ONGs relativa ao papel dos delegados das ONGs, incluindo a ideia de que esses delegados representavam de certo modo o ONUSIDA.

Em resumo, os Delegados das ONGs não devem aparecer junto a comunidade utilizando o seu cargo de “Delegado das ONGs”. Embora isso pereça reduzir o seu sentido de prestígio, no fundo para seu próprio benefício, uma vez que eles podem manter a sua identidade como membros das ONGs em vez de terem de desempenhar e de serem identificados como porta vozes do ONUSIDA.

## 5. Relações contratuais do ONUSIDA com as ONGs representadas no CCP

Se um membro da delegação das ONGs celebra um contrato com o ONUSIDA para realizar um trabalho, esse contrato deve ser ou na sua capacidade de membro ou trabalhador de uma determinada ONG, ou na sua capacidade individual. O ONUSIDA não celebrará contratos com os delegados das Delegações das ONGs na sua capacidade de delegados junto ao CCP. Isso seria incompatível com a sua função de delegado de um organismo directivo do ONUSIDA, dado que os membros do Conselho não podem ser pagos. Isso constituiria também uma relação imprópria entre o CCP e o ONUSIDA e criaria conflitos reais e possíveis, deteriorando o conceito de transparência dentro da organização e a integridade do processo contratual.

Ademais, todas as propostas contratuais que implicam o estabelecimento de um acordo entre o ONUSIDA e uma ONG ou uma pessoa que seja um membro ou um membro suplente de uma ONG representada no CCP, independentemente do valor do contrato deve ser submetida à aprovação do Comité de Avaliação do Programa (CAP) do ONUSIDA. O CAP é um órgão criado para garantir que os projectos e actividades propostas pelos Departamentos do ONUSIDA estejam de acordo com os propósitos, objectivos e fins estratégicos do programa no seu todo. Com este fim o CAP avalia e faz a monitorização de propostas específicas iniciadas internamente ou externamente segundo os critérios estabelecidos.

*Anexo III*  
***Os co-patrocinadores do ONUSIDA e as  
suas actividades***

33

# ***Os co-patrocinadores do ONUSIDA e as suas actividades***

O âmbito das actividades nas quais os co-patrocinadores estão envolvidos inclui as seguintes:

## **UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância)**

Prevenção da transmissão do HIV entre os jovens; protecção das crianças contra a exploração sexual; desenvolvimento de abordagens baseadas na comunidade para tratar das necessidades das crianças órfãs devido ao SIDA e de famílias afectadas pela epidemia.

## **PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)**

Fortalecimento da capacidade nacional para aprender; analisar, planificar e avaliar as respostas multisectoriais e multidimensionais; realização de pesquisas para melhor conhecer os aspectos socio-económicos, legislativos, éticos e relativos aos direitos humanos da epidemia.

## **FNUAP (Fundo das Nações Unidas para a População)**

Fornecimento de preservativos; capacitação dos provedores de serviços e informação sobre saúde reprodutiva em matéria do HIV/SIDA; promoção da sensibilidade sobre o HIV/SIDA como parte dos programas de informação, educação e comunicação sobre saúde reprodutiva; actividades de educação dos jovens na escola e fora delas.

## **UNDCP (Programa das Nações Unidas para o Controlo Internacional de Drogas)**

Apoio aos programas de prevenção ao HIV/SIDA e inclusão das suas componentes nos seus programas destinados a reduzir a procura de drogas ilícitas, abrangendo especificamente os jovens e outros grupos de elevado risco.

## **UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)**

Incentivar a nível mundial e regional o desenvolvimento de estratégias educativas eficazes adaptadas a diversos contextos socio-culturais; apoiar o desenvolvimento da capacidade nacional no domínio de pesquisa básica nos países em desenvolvimento.

## OMS (Organização Mundial da Saúde)

Prevenção de infecções transmitidas sexualmente, especialmente para as pessoas vulneráveis e/ou as que correm maior risco e cuidados; garantir as provisões de sangue seguro, vigilância; desenvolvimento de políticas e padrões em matérias de saúde e fortalecimento da capacidade dos sistemas de saúde.

## Banco Mundial

Programa de financiamento para os países em desenvolvimento; análise do impacto económico do HIV/SIDA; análise de custo eficácia das diversas intervenções; a provisão de financiamento para os especialistas de todo o mundo assim como ao seu próprio pessoal e consultores para uma variedade de projectos de pesquisa.

### Web sites

Os sites na Internet para os co-patrocinadores e o serviço de ligação das Nações Unidas para as Organizações Não Governamentais são como se segue:

- ONUSIDA [www.unaids.org](http://www.unaids.org)
- UNICEF [www.unicef.org](http://www.unicef.org)
- PNUD [www.undp.org](http://www.undp.org)
- FNUAP [www.unfpa.org](http://www.unfpa.org)
- PNUFID [www.undcp.org](http://www.undcp.org)
- UNESCO [www.unesco.org](http://www.unesco.org)
- OMS [www.who.org](http://www.who.org)
- Banco Mundial [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org)

O serviço de ligação das Nações Unidas para as Organizações Não Governamentais é uma unidade inter-institucional apoiada e financiada conjuntamente por 16 organismos, programas, fundo e departamento do sistema das Nações Unidas e por diversos doadores bilaterais. O seu objectivo é melhorar e promover o conhecimento mútuo, o diálogo e a cooperação entre o sistema das Nações Unidas e as ONGs em matéria de desenvolvimento e questões relacionadas a ela sob avaliação e negociação dentro do sistema das Nações Unidas.

- <http://ngls.tad.ch/>



O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA (ONUSIDA) é o principal embaixador da acção global contra o HIV/SIDA. Ele reúne numa só as actividades de sete agências das Nações Unidas em luta contra a epidemia: o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), o Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional da Droga (UNDCP), a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Banco Mundial.

O ONUSIDA mobiliza as acções contra a epidemia dos seus sete organismos co-patrocinadores, ao mesmo tempo que alia iniciativas especiais a estes esforços. O seu objectivo é dirigir e apoiar o alargamento da acção internacional contra o HIV em todas as frentes- médica, social, económica, cultural, da saúde pública, política e dos direitos humanos. A ONUSIDA trabalha com um largo leque de parceiros-governos e ONG, empresas, especialistas e não especialistas- com vista ao intercâmbio de conhecimentos, competências e boas práticas à escala mundial.

O domínio de aplicação do presente protocolo abarca a definição jurídica de discriminação assim como a identificação e eliminação de discriminação arbitrária, tal como l definem diversos instrumentos internacionais importantes. Concebido para ajudar os programas nacionais do SIDA e outros organismos na detenção de discriminação arbitrária, o protocolo também serve como um eficaz instrumento de direitos humanos e um sistema para a implementação de medidas contra a dita discriminação. Nele são expostas as fontes de discriminação arbitrária e os critérios para avaliar sua existência, junto com uma metodologia inductiva detallhada. O protocolo também inclui questionários para avaliar a discriminação arbitrária e para realizar entrevistas com informadores chave/testigos directos. Assim como listas de comprovação e programas de orientação para os investigadores.



Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA

**ONUSIDA**

ACNUR • UNICEF • PMA • PNUD • FNUAP • UNDOC  
OIT • UNESCO • OMS • BANCO MUNDIAL

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA (ONUSIDA)

20 avenue Appia, 1211 Genebra 27 – Suiza

Teléfono (+41 22) 791 4651 – Fax (+41 22) 791 4187

E-mail: [unaids@unaids.org](mailto:unaids@unaids.org) - Internet: <http://www.unaids.org>